

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitações



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 18/08/2025 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 079/2025 - Pregão Eletrônico nº 038/2025 - RP nº 029/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PELOS AGENTES DE TRÂNSITO E GUARDAS MUNICIPAIS, EM SITUAÇÃO DE RISCO, TRABALHANDO NO TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a abertura do Processo Licitatório nº 079/2025 - Pregão Eletrônico nº 038/2025 - RP nº 029/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Em conformidade com o item 5.7 do edital, a apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução da ata, promovendo, quando requerido, sua substituição. Registra-se que participaram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	BLINSUL EQUIPAMENTOS LTDA
02	PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com os valores unitários e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA

Nos termos do item 8.5.1 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação. Registra-se que a licitante PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA protocolou, tempestivamente, a documentação de habilitação na plataforma BBMNET. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Pontua-se que, para atendimento às declarações exigidas no certame, foram admitidas as declarações registradas pelas licitantes mediante preenchimento dos campos próprios da Plataforma Eletrônica BBMNET, disponíveis na aba Ficha Técnica, no ato do cadastramento da proposta. A documentação de habilitação da licitante PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA foi conferida e estava em conformidade com o edital, sendo declarada habilitada. Cumpre informar que concomitante ao prazo de protocolo da documentação de habilitação, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 6.22.4 do edital. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Registra-se que a licitante PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA protocolou, tempestivamente, a proposta final realinhada. Destaca-se que anteriormente à abertura da fase recursal, o Pregoeiro procedeu com a abertura da fase de amostras. Conforme item 13 do Termo de Referência anexo ao edital, a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra do item indicado pelo detalhamento do objeto constante do Edital, o qual deverá ser entregue, devidamente etiquetada, contendo o nome da empresa proponente, os números do Processo, do Pregão Eletrônico e do item a que se refere, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a finalização da etapa da Habilitação. As amostras deverão ser apresentadas na sede da Guarda Municipal de Conselheiro Lafaiete, situada na AV. Geraldo Plaza, 100, Bairro: Paulo VI, em Conselheiro Lafaiete, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 16h. As amostras serão analisadas, em sessão pública, pelos responsáveis da secretaria solicitante, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O licitante que não apresentar amostras dentro do prazo estabelecido ou cujas amostras estejam em desacordo com as especificações do edital será automaticamente desclassificado. Após a análise, as amostras permanecerão à disposição da licitante para

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro

Conselheiro Lafaiete - MG

www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitações



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

retirada no prazo máximo de 10 (dez) dias, não se responsabilizando a secretaria solicitante pela guarda das amostras após o término do prazo supracitado. Durante a fase de amostras, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar: a) RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e RETEX (Relatório Técnico Experimental) específicos do objeto ofertado, emitidos pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro ou Certificado de Conformidade (PCE) emitido por Certificadora regulamentada. Diante disso, a sessão foi suspensa. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio